

1 Ata da 65ª Reunião (Extraordinária) da Congregação do Instituto de Ciências Exatas
2 (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 03 de abril de 2017 às
3 13:30 horas, no Prédio D – sala 413. Estavam presentes os representantes
4 docentes: Eliseu César Miguel, Flávio Bittencourt, José Carlos de Souza Júnior e
5 Natália da Silva Martins; o representante TAE: Marco Aurélio Sanches e os docentes
6 convidados Anibal Thiago Bezerra, presidente da Comissão Eleitoral do ICEx e
7 Ihosvany Camps Rodriguez. Presidiu a sessão o Diretor Evandro Monteiro. Às 13:55
8 horas, com o *quórum* regimental, o Diretor deu início à reunião pela pauta única: **1) –**
9 **Definição de percentuais para o Colégio Eleitoral do ICEx.** À pauta: O Diretor
10 iniciou a reunião solicitando a autorização do uso da palavra para o Professor
11 Anibal, presidente da Comissão Eleitoral do ICEx, que foi deferida. O Professor
12 explicou que em conversa com a Procuradora Federal, foi sugerido determinar
13 claramente qual era o colégio eleitoral para as eleições para a direção e para os
14 representantes da unidade nos órgãos colegiados superiores da instituição, evitando
15 deste modo, ferir a Lei nº 9394 de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da educação,
16 no quesito da representatividade dos eleitores. Ficou decidido pela Congregação e
17 assim será normatizada por resolução: que servidores substitutos não podem votar;
18 que servidores efetivos afastados podem votar; que nas eleições cada servidor
19 equivale a um voto válido, com mesmo peso, sem distinção de classe, devido à
20 proporcionalidade interna entre servidores docentes e TAEs lotados no ICEx, o que
21 atende a proporcionalidade exigida pela LDB. Deste modo, em comum acordo com
22 as chapas inscritas no pleito, o ICEx através de seu colegiado máximo, cumpre com
23 suas obrigações e atende este quesito da LDB. Será feita retificação no Edital nº
24 003/2017 no seguinte item: I – Só serão votantes os Docentes e TAEs efetivos,
25 excluindo-se Professores Substitutos e Visitantes e colaboradores terceirizados e
26 cada qual terá seu voto com igual peso, dada que a proporção entre TAEs e
27 Docentes, atualmente lotados no ICEx, obedece a proporção constante na LDB- Lei
28 nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Tudo isso foi decidido e em comum acordo
29 com as chapas inscritas no processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às 14:50
30 horas, a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos que a
31 aprovam:

32 Eliseu César Miguel

33 Flávio Bittencourt

34 José Carlos de Souza Júnior

35 Natália da Silva Martins

36 Marco Aurélio Sanches

37 Evandro Monteiro

38 Anibal Thiago Bezerra

39 Ihosvany Camps Rodriguez

